



Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Membros da Assembleia

Dando cumprimento ao nº 1, alínea a) do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tem este executivo a honra de submeter à aprovação de V. Exas. as Opções do Plano que julgamos poder levar a efeito ao longo do ano de 2025.

Na elaboração deste documento procuramos proporcionar o máximo de bem-estar e o progresso da vida da nossa população através dos meios financeiros e técnicos ao nosso alcance e em estreita colaboração com a Câmara Municipal.

Assim, em função das verbas que esta União das Freguesias dispõe, ou possa vir a dispor, passamos a enumerar algumas atividades que consideramos prioritárias, estando sempre alerta para qualquer outra situação que nos seja deparada.

- **Ordenamento Urbano**

- ✓ Dar continuidade aos projetos a decorrer na União das Freguesias;
- ✓ Beneficiação de caminhos, estradas e passeios - (reparação/pavimentação e calcetamento de vários arruamentos da freguesia);
- ✓ Beneficiação dos fontenários e fontes públicas da União das Freguesias.

- **Administração Autárquica**

- ✓ Assegurar a administração de baldios e terrenos que se encontram sob a Administração da União das Freguesias.
- ✓ Proceder a Candidaturas do IEF, Programas CEI;
- ✓ Modernização Administrativa e reorganização dos serviços da União das Freguesias;
- ✓ Proceder ao Registo e Licenciamento de canídeos;
- ✓ Acompanhar as obras a decorrer na União das Freguesias;

- **Economia Local**

- ✓ Estimular a atividade económica e comercial, espírito de iniciativa, o empreendedorismo jovem e a atração de investimento;
- ✓ Apoio ao comércio local, por via ao incentivo à natalidade; por via de iniciativas temáticas ("Páscoa/Natal");

- **Social**

- ✓ Apoiar ou participar atividades de natureza Social, Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa ou outras de interesse para a União das Freguesias;



- ✓ Incentivo à natalidade/adoção;

- **Educação**
 - ✓ Continuar a apoiar as escolas de acordo com as competências da Freguesia;
 - ✓ Promover e Incentivar o desenvolvimento de iniciativas de voluntariado intergerações e interassociações;

- **Desporto**
 - ✓ Promover Evento de BTT, com apoio do Município e associações locais;
 - ✓ Apoiar as associações desportivas e de formação desportiva da UF, nomeadamente por via de atribuição de subsídios e apoios a eventos relevantes de carácter pontual.

- **Cultura**
 - ✓ Apoiar a realização de eventos, cariz cultural, promovidos pelas associações locais.

- **Ambiente**
 - ✓ Promoção da economia local sustentável, reciclagem e reutilização, colaboração com o Projeto "Sem Adubos" – Bairros Saudáveis
 - ✓ Promover a limpeza e reabilitação dos espaços públicos, espaços verdes e dos cursos de água.

Oliveira de Frades, 26 de novembro de 2024

O Órgão Executivo da Freguesia